

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

Gabinetes dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde

Despacho n.º 15608/2011

Nos termos estabelecidos no n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de Fevereiro, incumbe aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da administração pública e da saúde a fixação do número de vagas a disponibilizar para o ingresso de licenciados em Medicina no ano comum do internato médico.

O ingresso no internato médico, precedido de admissão no concurso nacional aberto para esse efeito, determinará a necessidade de celebração de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, cuja duração será a que se revelar necessária para, nos termos legalmente definidos, completar a formação médica pós-graduada.

Assim, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, para efeitos de ingresso em 2012 no internato médico, fixa-se em 1652 o número de vagas para frequência do ano comum.

11 de Novembro de 2011. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louça Rabaça Gaspar*. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

205349949

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho n.º 15609/2011

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que estabeleceu o Sistema integrado de gestão e avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), e nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 265/91, de 31 de Dezembro, e pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/91, de 29 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e pela Lei n.º 30/2008, de 10 de Julho, deogo, sem faculdade de subdelegação, na Secretária-Geral Adjunta, Ministra Plenipotenciária de 2.ª Classe *Maria Paula Vieira Ferreira Leal da Silva Cepeda*, as competências necessárias para homologar as avaliações anuais do pessoal não diplomático do mapa de pessoal da Secretaria-Geral e não afecto a qualquer dos serviços nela integrados.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 10 de Outubro de 2011, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação.

7 de Novembro de 2011. — O Secretário-Geral, *Vasco Valente*.

205340632

Instituto Camões, I. P.

Despacho (extracto) n.º 15610/2011

Por meu despacho de 11 de Agosto de 2011:

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 165-C/2009, de 28 de Julho e dos artigos 24.º e 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, renovada a comissão de serviço por mais um ano no cargo de leitor do ensino português no estrangeiro dos seguintes docentes:

Nome	País
Ana Margarida Madeira Minhós da Paixão	França.
Catarina Stichini Vilela Carvalhosa	Suécia.
Sandra Carla Ferreira Pinheiro	Áustria.
José Carlos Albuquerque Costa Dias	Polónia.

26 de Outubro de 2011. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho*.

205340998

Despacho (extracto) n.º 15611/2011

Por meu despacho de 11 de Julho de 2011:

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 165-C/2009, de 28 de Julho e dos artigos 24.º e 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, renovada a comissão de serviço por mais um ano no cargo de leitor do ensino português no estrangeiro dos seguintes docentes:

Nome	País
Alcides Manuel Drogue Murtinheira	Áustria
Ana Catarina Mateus Monteiro	Moçambique
Ana Filipa Teixeira Rodrigues Ferreira Teles	China
Ana Maria dos Santos Marques	Israel
Ana Maria dos Santos Silva Delgado	Alemanha
Arsénio da Silva Cruz	Angola
Beatriz Sofia de Medeiros Silva	Alemanha
Clara Aguiar Riso	Hungria
Daniel Silva Perdigão	Roménia
Delfim Correia da Silva	Índia
Elisia Margarida Santos Ferreira Ribeiro	Timor
Francisco Manuel Coutinho de Miranda Nazareth	Bulgária
Joana Filipa Abreu de Castaño	S. Tomé e Príncipe
João Carlos Mendonça João	Rússia
Joaquim José Sousa Coelho Ramos	Rep. Checa
José António Salvador Marques	Moçambique
José Carlos Dórdio Nobre da Silveira	Bélgica
José Manuel Silva Horta	Senegal
José Pedro Abreu Ferreira	Canadá
Lena Maria Silva Monteiro Lima	Namíbia
Leonor Barata de Paiva e Pona	Reino Unido
Leonor Isabel Duarte de Moura e Silva	França
Lúisa Maria Gonçalves Dutra	Tailândia
Margarida Maria Ochoa Videira	França
Maria da Conceição Filipe da Silva Siopa	Moçambique
Maria de Fátima Brito Rodrigues Taborda	Reino Unido
Maria Goretti de Freitas de Abreu Pinto	Egipto
Maria José Ferreira Homem Ribeiro	Reino Unido
Maria Leonor Silvestre Batista Simões dos Santos	Guiné-Bissau
Maria Luísa Maia Júlio Teixeira Coelho	Alemanha
Maria Madalena Fernandes Simões	Alemanha
Maria Manuela Tavares Valente	França
Maria Teresa Vargem Perdigão	Alemanha
Mariana Rodrigues Esteves de Faria	Cabo Verde
Maribel Malta Paradinha	México
Mário Joaquim Aires Reis	Angola
Mário Tiago de Sá Matos Paixão	Turquia
Natividade João de Figueiredo Lemos	Chile
Orlanda Gabriel Machado de Azevedo	EUA
Patrícia Isabel Martinho Ferreira	EUA
Raquel João de Almeida Santos Gonçalves Carinhos	Uruguai
Sandra Isabel Mendonça Pires	Botswana
Sara Morgadinho Lopes	França
Sofia Isabel Ribeiro Martinho	Reino Unido
Sofia Maria de Carvalho Campos Duarte Soares	EUA
Sónia Cristina Dias Mendes	Argentina
Soraia Vally Mamede Feiteira Lourenço	Croácia
Susana Margarida Gonçalves Carvalho Sousa	Índia
Teresa Pinto da Rocha Jorge Ferreira	Espanha
Vânia Cecília Almeida Rego	França

26 de Outubro de 2011. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho*.

205340851

Despacho (extracto) n.º 15612/2011

Por meu despacho de 11 de Julho de 2011:

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 165-C/2009, de 28 de Julho e dos artigos 24.º e 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, renovada a comissão de serviço por mais um ano no cargo de professor do ensino português no estrangeiro dos seguintes docentes:

Adelina Maria Vizoso Gomes.
Adelino Oliveira Sousa.